

ATA DE REUNIÃO – Nº 369 Processo SEI nº 220130348-1 – DATA: 27 de abril de 2022, após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data previamente fixada. Aos vinte sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se presencialmente, na sala de reunião da SECULT, localizada na Av. José Vieira, 315 - América, Joinville/SC, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Alessandra Daniela Deud, Alexandre Venson Grose, Antônio Seme Cecyn, Dilarimar Maria Costa, Dilney Fermino Cunha, Fernanda Mara Borba, Francine Olsen, Heidi Bublitz Schubert, Ilanil Coelho, Marco Aurélio Chianello, Marcus Vinícius Ramos Filho, Mario Cezar Castro de Aguiar, Roberta Meyer Miranda da Veiga e Valéria König Esteves. Registrada a ausência justificada dos membros: Fárida Mirany de Mira, Francisco Ricardo Klein, Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, João Eduardo Demathé e Maria Cláudia Lorenzetti Corrêa. **1. ABERTURA DA SESSÃO:** Após confirmação de quórum qualificado, a Sra. Francine Olsen assumiu a presidência da reunião. Nomeando a relatoria dos processos para os membros da comissão Valéria König Esteves e Marcus Vinícius Ramos Filho. A reunião contou também com a participação de Ivonete Lemos Ferrari, servidora da Área de Patrimônio Cultural da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para secretariar e realizar as apresentações dos documentos que foram expostos na reunião. **1.1. Aprovação de Ata nº 367 – Aprovada. 1.2. Solicitações de requerimento de urgência:** Não houve. - **1.3. Solicitação de inclusão de matéria:** Sra. Ilanil solicitou que as Atas fossem disponibilizadas no site da Prefeitura. - **1.4. Solicitação de retirada de matéria:** Não houve. - **1.5. Solicitação de inversão de pauta:** Não houve. **2.1. Rua Ottokar Doerffel, 1288 e 2.2. Rua Ottokar Doerffel, 1655 – Instrução de Inventário –** O Sr. Francisco não compareceu para apresentação dos relatórios de vista, foi colocado em votação pela Sra. Francine para apresentação na próxima reunião, sendo aprovado por maioria de votos. A Sra. Dilarimar registrou que o pedido de vista tem uma data, se o membro não compareceu volta a ser analisado, temos muitos processos e necessitamos dar vazão. A Sra. Roberta colocou que o membro quando não comparece deverá enviar um e-mail formalizando seu pedido. **2.3. Rua Do Príncipe, 141 – Análise de Projeto –** O Arquiteto Marcus apresentou o Projeto de Restauro protocolado na Secult com as intervenções propostas. A Sra. Roberta pontuou que não está sendo discutido o valor arquitetônico do imóvel, ele está alterado, o valor dele é histórico, sobretudo a memória coletiva, pois é um espaço de um relojoeiro no centro da cidade, temos que respeitar o que está na lei, temos que ver se atende, se está adequado ao uso que ele é hoje. O Sr. Antônio observou que é importante resgatar os traços originais da frente do imóvel, a exemplo das laterais, e tentar conscientizar o proprietário. O Sr. Mário pontuou a importância de fazer uma lei valorizando o histórico da cidade, incentivo aos proprietários para preservar os imóveis, facilitando a compra e venda dos mesmos. Heidi sugeriu preencher um formulário para a Conferência de Cultura, quanto às dificuldades que enfrentam os proprietários de imóveis inventariados ou tombados, para posteriormente serem



analisados na câmara de vereadores. A Sra. Ilanil sugeriu continuar com os GTs para traçar alguns parâmetros com relação aos restauros. A Sra. Dilarimar pontuou quanto à volumetria e simetria do imóvel, balaústres, molduras. A Sra. Francine colocou em votação a análise de projeto sendo aprovada por unanimidade com a recomendação do Sr. Antônio para resgatar a fachada do imóvel com preservação dos vãos e molduras, não sendo necessárias as esquadrias. **2.4. Rua Ministro Calógeras, 605 – Impugnação** – A Sra. Valéria explanou o parecer da CPC quanto à impugnação. A Sra. Fernanda perguntou sobre as fotos internas do imóvel que eram de 2014. A Sra. Roberta respondeu que no parecer as fotos eram novas. O Sr. Dilney perguntou se havia possibilidade de restauro do piso hidráulico e dos pisos de tacos. A Sra. Valéria respondeu que sim, mas o tempo gasto com mão de obra especializada num lugar de grande circulação de pessoas não seria viável, e para o piso hidráulico que é externo também. Mas que a escadaria, o forro, as esquadrias externas se mantêm. O Sr. Marcus colocou que o piso em ladrilho hidráulico em alguns anos deverá ser retirado para fazer uma impermeabilização. O Sr. Mário ponderou que podemos fazer uma recomendação. O Sr. Marcus esclareceu que os responsáveis pelo imóvel não são contrários à inventariação, mas estão preocupados com a manutenção por ser um bem público. Com a preservação podem receber verbas da Lei Rouanet, Simdec e editais do Estado. O Sr. Mário colocou que devemos tratar o Estado como tratamos o indivíduo. A Sra. Heidi sugeriu deixar o piso de madeira e daqui a dez anos fazer revisão. A Sra. Francine colocou em votação a impugnação sendo aprovada por unanimidade de votos a recomendação da SECULT com inclusão do piso de madeira. A Sra. Fernanda solicitou fotos atuais internas para conhecimento do estado de conservação do imóvel. Sem mais, a Sra. Francine Olsen agradeceu a presença de todos, finalizando os trabalhos às onze horas, e eu, Ivonete Lemos Ferrari, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes e anexada ao processo **SEI nº 220147152-0**.

Alessandra Daniela Deud _____
Alexandre Venson Grose _____
Antônio Seme Cecyn _____
Dilarimar Maria Costa _____
Dilney Fermino Cunha _____
Fernanda Mara Borba _____
Francine Olsen _____
Heidi Bublitz Schubert _____
Ilanil Coelho _____
Marco Aurélio Chianello _____
Marcus Vinícius Ramos Filho _____
Mario Cezar Castro de Aguiar _____
Roberta Meyer Miranda da Veiga _____
Valéria König Esteves _____

TMS